



*Par.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ATO NÚMERO 010/12

De 1º de março de 2012

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Portiss Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto durante 24h/dia nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – DESIGNAR o servidor MARIO ESCAMILHA JUNIOR RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio de Serviços, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa PORTISS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto durante 24h/dia nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

*Par.*  
ALUISIO BRAZ  
Presidente

*Par.*  
ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 010/12  
De 1º de março de 2012

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Portiss Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto durante 24h/dia nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor MARIO ESCAMILHA JUNIOR RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio de Serviços, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa PORTISS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto durante 24h/dia nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ - Presidente  
ARCÉLIO LUIS MANELLI - Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.